



EDITAL CPAQ/UFMS Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2021
(VAGAS RESTANTES) – CÂMPUS DE AQUIDAUANA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Direção do Câmpus de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 torna público o Resultado Preliminar da análise de documentos dos estudantes dos cursos de graduação presencial referente ao Processo Seletivo regulamentado e divulgado pelo Edital PROAES/UFMS Nº10/2021. O início e manutenção do pagamento dos auxílios concedidos pela PROAES/UFMS são condicionados aos repasses orçamentários do Governo Federal ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS

1.1 AUXÍLIO PERMANÊNCIA - DEFERIDOS

	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	NÃO CLASSIFICADO	VALKIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,02

1.2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS

NOME	JUSTIFICATIVA
FELIPE BRAGA PINHEIRO	Descumprimento do Item 1.2 do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021
HEBER SOUZA CARDOSO	Descumprimento do Item 1.2 do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021

1.3.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DEFERIDOS

	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	GABRIELE TURIBIO PAIXÃO	4,68
2	CLASSIFICADO	THAINARA DE OLIVEIRA COZER	4,46
3	CLASSIFICADO	AGEIR GALDINO PIO	4,46
4	NÃO CLASSIFICADO	BEATRIZ SPARREMBERGER LIMA	4,46
5	NÃO CLASSIFICADO	LISLEINE SILMARA LOPES DAMAS	3,58

1.4. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - INDEFERIDOS

NOME	JUSTIFICATIVA
ALCIENE PEREIRA BASILIO	Descumprimento do Item 1.2, do ANEXO 1, do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021

1.5. AUXÍLIO MORADIA - INDEFERIDOS

NOME	OBSERVAÇÕES
MARCIO CAETANO DE MORAES	Descumprimento do Item 1.2, do ANEXO 1, do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021
ANA RITA CABRAL PINTO	Descumprimento do Item 1.2, do ANEXO 1, do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DEVANILSON PAZ DA COSTA	Descumprimento do Item 1.2, do ANEXO 1, do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021
NATHALIA STEFANI VALE DE SOUZA	Descumprimento do Item 1.2, do ANEXO 1, do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021
LAIANE BENITES FELIX	Descumprimento do Item 1.2, do ANEXO 1, do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021
LAURIENE OGEDA DA SILVA	Descumprimento do Item 1.2, do ANEXO 1, do EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2021

2. DOS RECURSOS

2.1.O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis (15, 16 e 19/07/2021).

2.2. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deve preencher o formulário específico, disponível em: <https://proaes.ufms.br/edital-proaes-ufms-no-10-de-12-de-marco-de-2021-processo-seletivo-para-as-acoes-de-assistencia-estudantil-para-os-auxilios-permanencia-moradia-alimentacao-e-creche-2/> ; e inserir no sistema de seleção, na seguinte seleção: RECURSO PROCESSO SELETIVO 2021, tal como foram feitos com os arquivos para análise de documentos.

2.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

2.4. O estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Anexo II do Edital PROAES/UFMS Nº 10/2021 na fase de recurso, pois esta fase já foi contemplada na Análise Documental com prazo para pendências.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

2.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Grazielle Lourenço Toledo, Professora do Magistério Superior**, em 15/07/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678017** e o código CRC **C2BB0F67**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS



